

OF. CEDAE - GP - N.º 285/2017

Rio de Janeiro, 10 de março de 2017

Ilmo. Senhor
Francisco Pereira Iglesias
Contador Geral do Estado do Rio de Janeiro
Rua da Alfândega, 48 - 5º Andar -
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20070-000

Assunto: Ofício GAB/CGE n.º 021/2017

Senhor Contador Geral,

1. O Ofício em destaque trata da solicitação do envio dos documentos, por parte da CEDAE, em conformidade com o art. 11, inciso I, do Decreto Estadual nº 45.811 de 04/11/2016.

2. Em atenção ao assunto em questão, temos a informar:

a) Balanço Patrimonial do Exercício 2016;

Submetemos o assunto à apreciação da área financeira da Companhia e dela recebemos a resposta que, ora, anexamos por cópia.

b) Demonstrativo da composição acionária, discriminado por tipo de ação, valores e a última ata de alteração do capital social.

Em anexo, o Demonstrativo da composição acionária e a última ata de alteração do capital social.

3. Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Sa. nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Engº Jorge Luiz Ferrelira Briard
Presidente da CEDAE

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

REMETENTE ACO-DF	NÚMERO 007/2017	DATA 08/03/2017
TELEFONE 2332-3671	DESTINATÁRIO AAI-AGO	

Assunto: Ofício GAB/CGE n.º 021

Prezados,

Em atenção ao assunto em epígrafe, mais precisamente à alínea a, do item I, assim descrito:

O respectivo balanço patrimonial do exercício de 2016, sem prejuízos das remessas das prestações de contas, estabelecidas pelo Decreto n.º 43.463, de 14 de fevereiro de 2012.

Temos a informar que esta Companhia segue os preceitos estabelecidos na Lei 6.404/76 e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

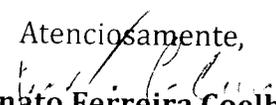
De acordo com o artigo 176 da lei 6.404/76, ao fim de cada exercício social (período de um ano art. 175 lei 6.404/76, que normalmente coincide com o ano civil), a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I - balanço patrimonial; II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III - demonstração do resultado do exercício; IV - demonstração dos fluxos de caixa; V - se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.

Ainda seguido o que prescreve a referida lei em seu artigo 132, que estabelece que às Companhias são reservados os quatro primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social para aprovarem as demonstrações financeiras. Além disso, a CVM - Comissão de Valores Mobiliários estabelece que os demonstrativos das empresas sujeitas a sua regulação devam ser auditados por auditores independentes.

Diante do acima exposto, informamos que de acordo com o cronograma estabelecido pela companhia para o levantamento das demonstrações financeiras do exercício de 2016 só estarão disponíveis e publicadas no dia 21/03/2016.

Atenciosamente,


Renato Ferreira Coelho

Assessor de Contabilidade

Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE

Relatório de 31/12/2016



Capital Social em R\$: 1,349,922,017.07
 Capital Social em ações: 611,190,898
 Valor unitário da ação R\$: 2.2086749352573

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Acionista	4/30/2015		Valor R\$	% Partic.	4/29/2016		Valor R\$	% Partic.
	Espécie de ações nominativas				Espécie de ações nominativas			
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais		
do Rio de Janeiro	611.188,377	-	1.172.584,110,26	99.9996%	611.188,377	-	1,349,916,449,00	99.9996%
res (minoritários)	2,521	-	4.836,62	0.0004%	2,521	-	5,568,07	0.0004%
Total	611,190,898	-	1,172,588,946,88	100%	611,190,898	-	1,349,922,017,07	100%

Observações:

1 - Acionista controlador "O Estado do Rio de Janeiro" CNPJ n.º 42.498.600/0001-71, os acionistas particulares, em sua maioria são empregados da companhia.

2 - As ações são todas nominativas sem valor nominal.

3 - Aprovado aumento do Capital Social na AGE do dia 04/06/2012, no montante de R\$ 278.472.537,31, passando o Capital Social para o valor de R\$ 3.930.383.724,96.

4 - Aprovado redução de Capital Social da companhia na AGE do dia 29/06/2012 e AGE/Especial do dia 02/07/2012 no valor de R\$ 3.830.000,00, passando o Capital Social para a importância de R\$ 100.383.724,96.

5 - Na AGE de 19/09/2012 foi aprovado a modificação do Capital Social para o grupamento de ações (transformando 1.807 ações em 1 ação, para as ações ordinárias e preferenciais) e conversão de ações preferenciais em ações ordinárias, totalizando após a conversão 250.130.923 ações ordinárias.

6 - Em 12/01/2015 por decisão do Conselho de Administração, na forma de Capital Autorizado, o Capital aumentou em R\$ 28.156.707,14 sem alteração do número de ações, passando o Capital Social para R\$ 844.613.653,86.

7 - Pela AGE de 30/04/2015 o Capital Social foi aumentado em R\$ 327.975.293,02, sem alteração do número de ações, passando o Capital Social para o valor de R\$ 1.172.588.946,88.

8 - Pela AGE de 29/04/2016 o Capital Social foi aumentado em R\$ 177.333.070,19, sem alteração do número de ações, passando o Capital Social para o valor de R\$ 1.349.922.017,07.

9 - Conforme autorização contida no parágrafo único do Art. 3º da Lei Estadual nº 5.279 de 30/06/08 e também na 517ª reunião de 12/08/09 do Conselho de Administração da companhia, o Estado do Rio de Janeiro, ofereceu R\$ 157.000.000,00 em ações de sua propriedade junto a companhia, como garantia em uma operação de crédito entre o ERJ e o BNDES.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ/MF nº. 33.352.394/0001-04

JUCERJA/NIRE 33.3.0008797-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2016, lavrada na forma de Sumário: **I - DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de abril de 2016, às 16h, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2.655 – Cidade Nova, nesta cidade; **II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE: JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD; SECRETÁRIA: CRISTIANE BATISTA DE SOUZA; III - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes o Acionista Majoritário, o Estado do Rio de Janeiro, representado pela DRA. LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA e outros Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença; **IV – PUBLICAÇÕES LEGAIS:** efetivadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dos dias 22 e 23 de março de 2016, no Jornal do Commercio, dos dias 22 e 23 de março de 2016; **V - CONVOCAÇÃO:** Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, dos dias 01, 04 e 05 de abril de 2016, nas páginas 60, 58 e 12, respectivamente, e no Jornal do Commercio, dos dias 01, 04 e 05 de abril de 2016, nas páginas A-5, A-3 e A-9, respectivamente; **VI - ORDEM DO DIA: I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** Leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes, publicados no dia 22/03/2016, Parecer do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria; **2.** Aprovação da Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **3.** Eleição de Membros do Conselho Fiscal; e **4.** Fixação da remuneração do Conselho Fiscal eleito, bem como a fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia. **II – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.** Aprovação do Aumento do Capital Social da Companhia; e **2.** Aprovação de Alteração do Estatuto Social. **VI - DELIBERAÇÕES: I - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram: 1.** Pela aprovação do Relatório da Administração, do Balanço e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da recomendação de aprovação do Conselho de Administração, que foram publicados em 22/03/2016 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio.

determinando-se o atendimento às recomendações e ressalvas que venham a constar do relatório e parecer da Auditoria Geral do Estado, decorrentes da análise do processo de Prestação de Contas em obediência ao Decreto nº 43.463/2012, de 14.02.2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 15.02.2012; 2. Pela aprovação da destinação do lucro líquido auferido pela Companhia no exercício social de 2015 da ordem de R\$ 248.888.519,57, conforme Proposta da Administração da Companhia, em especial no que se refere à distribuição dos dividendos obrigatórios, apurados no valor de R\$ 59.111.023,40, isto é, R\$ 0,0967 por ação, sendo o valor correspondente ao Estado do Rio de Janeiro de R\$ 59.110.779,58 e o valor correspondente aos Acionistas Minoritários de R\$ 243,82. Os dividendos serão integralmente pagos até 31 de dezembro de 2016. 3. **Pela eleição dos seguintes Membros para o Conselho Fiscal:** **Efetivos:** JAEIR GONÇALVES RANGEL LEITE – SEOBRA, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº. 05493219-9, expedida pelo IFP-RJ, CPF nº. 708.411.877-20, residente na cidade do Rio de Janeiro com endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ; FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS – SEFAZ, brasileiro, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade nº. 06360064-7, expedida pelo IFP, CPF nº. 795915157-15, residente na cidade do Rio de Janeiro com endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ; HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA – SEPLAG, brasileiro, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade nº. 3.356.955, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº. 349.600.747-87, residente na cidade do Rio de Janeiro com endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ ; **Suplentes:** FERNANDO VOLLARDI BARROSO – SEOBRA, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2580176, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº. 383.935.817-53, residente na cidade do Rio de Janeiro com endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ; STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA – SEFAZ (brasileira, solteira, Contadora, portadora da Carteira de Identidade nº. 21311956-3, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº. 115.192.117-32, residente na cidade do Rio de Janeiro com endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ; ANDRÉA RIECHERT SENKO – SEPLAG, brasileira, casada, Economista, portadora da Carteira de Identidade nº. 05198775-8, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº. 008.946.177-02, residente na cidade do Rio de Janeiro com endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ; **Pelos votos dos Acionistas Minoritários - Efetivo:** JOSÉ YOCHIMY ARAKAKI, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 01489326-7, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº. 027.697.357-72, residente na cidade do Rio de Janeiro com endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ; **Suplente** - MANSSUR ASSAFIM, brasileiro, casado, Economista, portador da identidade nº. 01892, expedida pelo CORECON RJ –

1ª Região, CPF nº. 012427337-87, residente na cidade do Rio de Janeiro com endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ. A Representante do Estado do Rio de Janeiro absteve-se de votar na Eleição dos Representantes dos Acionistas Minoritários para o Conselho Fiscal. Os Conselheiros, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os membros do Conselho Fiscal, ora eleitos, tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio; **4. Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram:** que os Membros do Conselho Fiscal, ora eleitos, terão mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária que se realizar, fixando-se a remuneração mensal em valor equivalente a 15% (quinze por cento) da média da remuneração mensal da Diretoria, condicionado o pagamento ao comparecimento à reunião ordinária do respectivo mês. **5. Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram:** pela fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, conforme Proposta da Administração, elaborada de acordo com o Artigo 12 da Instrução CVM nº 481/09. **II - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram:** **1.** Pela aprovação da Proposta da Administração da Companhia do aumento do capital social, conforme a seguir: Aumento do Capital Social por Capitalização de Lucro: A destinação da importância de R\$ 177.333.070,19 para Aumento do Capital Social refere-se à capitalização do excedente do lucro líquido após as destinações legais, conforme autorizado pelo parágrafo 1º do art. 169 da Lei Federal 6.404/76 que permite o aumento, sem alteração do número de ações, para as companhias com ação sem valor nominal, que é o perfil da nossa Companhia. Pelo disposto acima, o capital social da Companhia será aumentado no montante total de R\$ 177.333.070,19 passando dos atuais R\$ 1.172.588.946,88 para 1.349.922.017,07. **2.** Pela aprovação da Proposta da Administração da Companhia de alteração do Estatuto Social refere-se: (i) ao aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 21.03.2016; e (ii) capitalização do excedente do Lucro Líquido. Portanto, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 1.349.922.017,07, totalmente subscrito e integralizado, dividido exclusivamente em 611.190.898 ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, o Caput do Artigo 4º, do Estatuto Social da CEDAE passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º - O Capital Social é de R\$ 1.349.922.017,07 (um bilhão, trezentos e quarenta e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, dezessete reais, e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido exclusivamente em 611.190.898 (seiscentos e onze milhões, cento e noventa mil, oitocentos e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas escriturais sem valor nominal”; **VII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Atendida integralmente a Ordem do Dia, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para lavratura desta Ata na forma de sumário, no livro

próprio; reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas que constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas no Livro de Presença de Acionistas. Rio de Janeiro. 29 de abril de 2016. Presidente: JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD, Secretária: CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Acionistas: ESTADO DO RIO DE JANEIRO. representado por LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA, designada pelo Ofício GG nº. 206/2016, de 29/04/2016, PAULO CEZAR S.DA G. NOGUEIRA.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

PAULO CEZAR S. DA G. R. NOGUEIRA